



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

28.11.2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS MUNICIPIÁRIOS DE CATANDUVA realizada aos 28 de novembro de 2013 às 18:00 horas para tratar dos seguintes assuntos:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 31/10/2013;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 29/10/2013 e 05/11/2013;
- c) Análise das contas do mês de outubro de 2013;
- d) Política de investimentos para 2014;
- e) Relatório de investimentos 10/2013;
- f) Processo 14458/1997 – José Caetano Zanelato.

Sob a Presidência do Conselheiro José Roberto Setin, foi declarada aberta a reunião. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a chamada dos Conselheiros, registrando-se as presenças dos Conselheiros: José Roberto Setin, Joviano Ledier de Moraes, Marcos dos Santos, Orivaldo Benedito de Lima, Paulo Borghetto, Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos e Walter Palamone Agudo Romão.

Dando início aos trabalhos e havendo número legal de Conselheiros para realização da presente reunião, o Sr. Presidente solicitou que o Secretário desse conta dos assuntos constantes na pauta, conforme segue:

- a) Leitura e aprovação da ata da reunião anterior: 31/10/2013 – A ata foi lida e aprovada, por unanimidade;
- b) Leitura das atas do Comitê de Investimentos: 29/10/2013 e 05/11/2013 – As atas foram lidas para conhecimento dos Conselheiros;
- c) Análise das contas do mês de outubro de 2013 – As contas foram aprovadas por unanimidade, com parecer prévio do Conselho Fiscal.
Ressalva do Conselheiro Paulo Borghetto, que sugeriu investimento apenas em Bancos Oficiais, nomeando Banco do Brasil e Caixa Federal;
- d) Política de investimentos para 2014 - O Diretor Superintendente informou que o Comitê de Investimentos havia sugerido três



Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

alterações no texto que havia sido encaminhado juntamente com as convocações, a saber:

1ª O título do item 9, que estava como “disposições gerais” e deveria ser “ Critérios para credenciamento – Gestor e Administrador”

2ª Foi incluído o item 7.5.8, com a seguinte redação nas vedações: “ Pagar taxa de performance quando do resultado da aplicação for inferior ao seu valor nominal inicial ou valor na data da última cobrança”.

3ª Limite de investimento em poupança alterado para 20%.

Por unanimidade, os membros Conselho de Previdência aprovaram a Política de Investimentos para 2014.

- e) Relatório de investimentos 10/2013 – Os relatórios elaborados pela Assessoria Crédito e Mercado apresentaram os seguintes resultados:

Em outubro de 2013

Patrimônio – R\$ 117.974.156,64

Retorno de 1,26%

Meta de 1,11%

No Ano

Retorno de -2,71%

Meta de +9,61%

- f) Processo 14458/1997 – José Caetano Zanelato – O Conselheiro Marcos dos Santos tomou conhecimento das informações do Jurídico, referentes a erro de destinação da certidão anexada e solicitou o arquivamento do processo.

Foram discutidos ainda os critérios para concessão do auxílio reclusão, a pedido do Conselheiro Marcos dos Santos, horário de atendimento da hidroterapia, a pedido do

Rua Sergipe, 796 – Tel (17) 3524-4541 – Fax 3523-7583 – CNPJ 45 118 189/0001-50 - CEP 15 800-100 – Catanduva – SP

Página 2 de 3



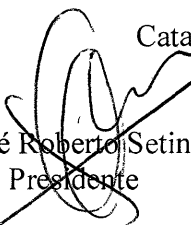
Instituto de Previdência dos Municipiários de Catanduva

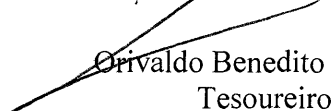
Lei Complementar nº 127 de 24.09.1999

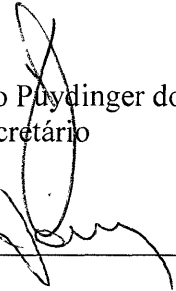
Conselheiro Orivaldo e mudanças na remuneração do funcionalismo que irão impactar na saúde financeira do IPMC, a pedido do Conselheiro Reginaldo.

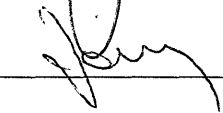
Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião, lavrando a presente Ata que foi aprovada pela unanimidade dos Conselheiros presentes, conforme assinaturas apostas abaixo.


Catanduva, 28 de novembro de 2013.


José Roberto Setin
Presidente


Orivaldo Benedito de Lima
Tesoureiro


Reginaldo Floriano Puydinger dos Santos
Secretário

Joviano Ledier de Moraes _____


Marcos dos Santos _____


Paulo Borghetto _____


Walter Palamone Agudo Romão _____
